



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

LAVRAS — MINAS

N.º  
Assunto  
Serviço

Lei n. 601

que Considera de Utilidade Pública o "Hospital Da. Lúcia Pinheiro Pimenta S.A.".

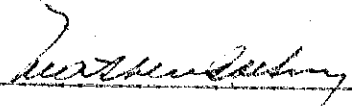
A Câmara Municipal de Lavras decreta e promulga a seguinte lei:

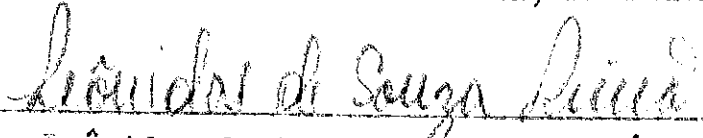
Art. 1º - Fica reconhecida como instituição de utilidade pública a sociedade hospitalar "Hospital Da. Lúcia Pinheiro Pimenta, S.A.", com sede nesta cidade, à Rua Pedro Moura, s/nº.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor ao tempo de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara, 26 de Março de 1965.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Matheus Carvalho de Souza, Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Leônidas de Souza Lima, Secretário